



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL
GERÊNCIA DE AUDITORIA DA CIDADANIA E DA SEGURANÇA - GCIS



Documento Assinado Digitalmente por: Eduardo Godoy Coelho de Souza
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19a26d1a-8e84-4527-b391-f1fe7adbab76

Ofício de Auditoria GCIS/PC/2021/DEPE nº 02

Recife, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 17, *caput*, da Lei Estadual nº. 12.600/04 – Lei Orgânica do TCE-PE, enviar para o email godoy@tce.pe.gov.br, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a seguinte documentação ou no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

1. Cópia digital da Carta de Serviços ao Usuário (Art. 7º da Lei Federal nº 13.460/2017);
2. Cópia digital do Relatório de gestão de 2021 da Ouvidoria da Defensoria (Art.14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460/2017);
3. Informar o local de divulgação no sítio eletrônico da entidade (internet), dos documentos citados acima.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário por meio do email godoy@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,



Eduardo Godoy Coelho de Souza

Auditor de Controle Externo
godoy@tce.pe.gov.br
matricula nº 1153

Declaro ter recebido o original em ___/___/___

A Sua Excelência o Senhor,
Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado de
Pernambuco
Rua Marques de Amorim, 127 - Boa Vista

Assinatura e carimbo


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Mylca Machado
Setor de Protocolo
09/06/2022..